



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. ° 2.275 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

**Da denominação de rua José
Alexandrino à rua Projetada 6, que liga o
final da rua Ubatã à rua Jorge Pires,
nesta cidade.**

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar Rua José Alexandrino a rua que faz a ligação entre o final da rua Ubatã, no bairro Serra, até o entroncamento com a rua Jorge Pires, no bairro Centro.

Art.2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 01 de Agosto de 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito